

EDITAL CPSE 34/2020

**DISPÕE SOBRE ARGUIÇÃO FINAL
REFERENTE À DISSERTAÇÃO DE
MESTRADO NO PROGRAMA DE PÓS-
GRADUAÇÃO STRICTO SENSU EM
EDUCAÇÃO DA UNIVERSIDADE SÃO
FRANCISCO – USF.**

A Coordenadora do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação da Universidade São Francisco – USF, no uso de suas atribuições e considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, baixa o seguinte

EDITAL

Art. 1º Em atendimento à solicitação do aluno ADRIEL DE MOURA CABRAL, RA 002201801169, nos termos do Regulamento do Programa de Pós-Graduação Stricto Sensu em Educação, a Arguição Final referente à dissertação de Mestrado CONSTITUIÇÃO, CONSOLIDAÇÃO, REGULAMENTAÇÃO E EXPANSÃO DA EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA (EaD) NO ENSINO SUPERIOR PRIVADO BRASILEIRO (2005-2017) será realizada no dia 16 de julho de 2020, às 9 horas, por videoconferência.

Art. 2º A Comissão Examinadora será composta pelos membros relacionados a seguir:

- I. Maria de Fátima Guimarães (Orientadora)
- II. Cleonice Aparecida de Souza (Coorientadora)
- III. Carlos Ferrara Junior
- IV. Luzia Bueno

Parágrafo único. Serão designados como Suplentes:

- I. João Batista Gonçalves Bueno
- II. Márcia Aparecida Amador Mascia

Art. 3º Dê-se ciência aos interessados e a quem de direito para que o presente produza seus efeitos.

Publique-se.

Itatiba, 24 de junho de 2020.

Ana Paula de Freitas
**Coordenadora do Programa de Pós-Graduação
Stricto Sensu em Educação**